



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 335 – P

Palmas, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei Complementar n° 04/2026, originário do Projeto de Lei Complementar n° 03/2026, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que altera a Lei Complementar n° 55, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria Pública do estado do Tocantins, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 01/04/26
Aricleide